

## Parecer sobre a prova de exame nacional de História A – 623, 1ª FASE

- 2016-2017 -

- APH -

A prova de História A (623), 1ª fase, de 2017 está organizada segundo a Informação-Prova ([http://provas.iave.pt/np4/file/163/IE\\_EX\\_HistA623\\_2017\\_short.pdf](http://provas.iave.pt/np4/file/163/IE_EX_HistA623_2017_short.pdf)), respeitando:

- a tipologia de itens de seleção e de construção propostos;
- a orientação metodológica de recurso à análise de fontes na construção do saber histórico;
- uma visão integradora e articulada dos diferentes conteúdos programáticos da disciplina com destaque para a História de Portugal e a História Contemporânea, contemplando os conteúdos de aprofundamento dos módulos 1 (10º ano), 4 e 6 (11º ano) e 7, 8 e 9 (12º ano);
- a distribuição da cotação pelos conteúdos dos módulos (módulos 1, 4 e 6 – 70 pontos e módulos 7, 8 e 9 – 130 pontos).

Consideramos que, apesar dos itens estarem bem estruturados e serem adequados a este nível de ensino, o seu número total é excessivo para o tempo de realização da prova. Neste sentido, a APH considera que a estrutura da prova deve ser repensada, de forma a diminuir o número de itens propostos e, inclusivamente, o número e/ou a dimensão das fontes históricas (documentos), ganhando-se tempo para análise e reflexão sobre as mesmas. Considera ainda que a classificação dos itens de associação e de ordenação é penalizadora. Para se poderem cotar em 5 pontos as respostas, os alunos devem, no primeiro item, acertar à totalidade das associações e, no segundo, toda a ordenação deve estar correta. Deveria pensar-se na possibilidade de rever a classificação destes itens: para o item de associação, propomos que passe a haver quatro elementos na coluna A para serem associados a seis, à escolha, na coluna B, devendo a cotação máxima ser de 10 pontos, passando a existir uma cotação intermédia de 5 pontos para as respostas com duas associações corretas; no item de ordenação propomos que a cotação máxima passe também para 10 pontos, atribuindo-se uma cotação intermédia de 5 pontos para quem ordenar corretamente os três primeiros ou os três últimos acontecimentos. Também o item de comparação com perspetivas diferentes exige uma leitura e análise cuidada das fontes que permita a construção de uma resposta pensada criticamente, pelo que este item deve ser cotado em 30 pontos e não apenas em 25. Esta proposta fundamenta-se na necessidade de valorizar o tempo e o raciocínio que itens desta natureza implicam na sua resolução. Nesta linha de pensamento, será necessário cortar itens, que podem ser de seleção ou, eventualmente, de construção. Cremos que esta medida, a ser aplicada, possa ter consequências positivas na média de classificação de exame a nível nacional, refletindo assim mais fidedignamente as aprendizagens dos alunos.

Os critérios de classificação estão bem estruturados, verificando-se uma grande abrangência do leque de respostas, aspeto fundamental num programa tão extenso como o de História A. No entanto, esta abrangência parece ser, por vezes, um pouco excessiva, indo muito além da interpretação possível dos documentos. Acresce ainda que se considera injusta a alteração dos critérios de classificação dos itens de construção que passaram a incluir no nível 1 a explicação (ou referência) correta de um dos aspetos (ou razões ou motivos) pedidos na prova,

porque não se discrimina entre quem aborda apenas aspetos genéricos e quem consegue explicar (ou referir) corretamente um desses aspetos.

Assinale-se que consideramos que poderá vir a revelar-se positiva a introdução dos parâmetros nos critérios de classificação da resposta extensa orientada, já que esta alteração poderá facilitar a tarefa do classificador na ponderação do peso a atribuir em cada um desses parâmetros (conteúdo científico, integração dos documentos, organização e comunicação).

A Associação de Professores de História

Lisboa, 27 de junho de 2017